



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Nome e Endereço do Emissor e Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), a



Bari Securitizadora S.A., companhia securitizadora, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.608.405/0001-60, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, sob o número 27, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme posteriormente alterada (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**” e “**Resolução CVM 60**”, respectivamente), em conjunto com o **Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, n.º 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.556.603/0001-74 (“**Coordenador Líder**”), vem a público, comunicar por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”) que foi encerrada, na presente data, a oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 87ª emissão, em série única, da Securitizadora (“**Oferta**”).

2. Quantidade, espécie, classe, forma e preço dos valores mobiliários distribuídos

Foram distribuídos 35.000 (trinta e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários, com o preço unitário de integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Os CRI foram objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM ou entidade autorreguladora, destinada a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme posteriormente alterada (“**Investidores Profissionais**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente), com restrição de negociação no mercado secundário, vale dizer, somente negociável entre Investidores Profissionais.

3. Nome da instituição contratada para o serviço de escrituração de valores mobiliários

A **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.194.353/0001-64.

4. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários



A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17/08/2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/496.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

5. Dados Finais de Distribuição

Tipo de Investidor	Quantidade Subscritor	Quantidade Subscrita
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	35.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	35.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

OS TERMOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA QUE NÃO ESTEJAM NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DEFINIDOS, TERÃO O SIGNIFICADO QUE A ELES É ATRIBUÍDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRI E CRA DA ANBIMA, OS CRI APRESENTAM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: (I) OS CRI SÃO DA CATEGORIA “RESIDENCIAL”, TENDO EM VISTA A CATEGORIA DOS IMÓVEL(S) DESTINATÁRIO(S); (II) OS CRI CONTAM COM O LASTRO CONCENTRADO, SENDO OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS INTEGRALMENTE PELA DEVEDORA; (III) O(S) IMÓVEL(S) DESTINATÁRIO(S) ENQUADRAM-SE NOS SEGMENTOS “APARTAMENTOS OU CASAS”, CONFORME O CASO; E (IV) OS CRI SÃO LASTREADOS NOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS DA EMISSÃO DAS NOTAS COMERCIAIS. A CLASSIFICAÇÃO ACIMA INDICADA FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Mais informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a Securitizadora ou com a CVM.



Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados pelo Coordenador Líder, pela Emissora ou pela CVM, nos seguintes endereços eletrônicos:

(i) Emissora: Website: www.barisec.com.br, neste link, pesquisar em “Emissões”, pelo número da Oferta ou código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado.

(ii) Coordenador Líder: Website: <https://bancobari.com.br/>, neste website rolar a tela para baixo e ao final da página clicar em “Coordenador Líder”, depois clicar no “CRI 87ª Emissão”.

(iii) CVM: <https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Bari Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

São Paulo, SP, 14 de setembro de 2026.

Securitizadora



Coordenador Líder



Agente Fiduciário



Assessor Legal

